GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Coordenação de Análise Técnica

Parecer nº 109/FEAM/URA SM - CAT/2026

PROCESSO Nº 1370.01.0006198/2023-49

PARECER DE ADENDO nº 109/2026 AO PARECER ÚNICO n° 102/2025, APROVADO NA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS – CMI, DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025		
Nº Documento do Parecer de Adendo vinculado ao SEI: 139294361		
INDEXADO AO PROCESSO Licenciamento Ambiental	**PROCESSO SLA** 495/2023	**SITUAÇÃO** Sugestão pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LAC2 (LI+LO) de "ampliação"	**VALIDADE DA LICENÇA:** 09/10/2028	

EMPREENDEDOR: MV Fosfato S.A.	**CNPJ:** 20.094.607/0002-76
EMPREENDIMENTO: MV Fosfato S.A.	**CNPJ:** 20.094.607/0002-76
MUNICÍPIO: Pratápolis	**ZONA:** Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): SIRGAS 2000 **LAT/Y** 20°48'11,72" S **LONG/X** 46°50'18,02" O	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ( ) INTEGRAL ( ) ZONA DE AMORTECIMENTO ( ) USO SUSTENTÁVEL (**X**) NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio Grande | **BACIA ESTADUAL:** Rio São João **UPGRH:** GD7 | **SUB-BACIA:** Rio Santana	

CÓDIGO	PARÂMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE DO EMPREENDIMENTO
A-02-07-0	Área útil	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	5 **PORTE** Médio
A-05-04-5	Área útil	Pilhas de rejeito/estéril	
A-05-01-0	Capacidade instalada	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: · Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas.

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Flávia Pereira Nunes (Bióloga)	**REGISTRO:** CRBio 37137/04-D

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA
Rogério Junqueira Maciel Villela - Analista Ambiental	1.199.056-1
De acordo: Kezya Milena Rodrigues Pereira - Coordenadora de Análise Técnica Sul de Minas	1.578.324-4
Anderson Ramiro de Siqueira - Coordenador de Controle Processual Sul de Minas	1.051.539-3

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Junqueira Maciel Villela**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Kezya Milena Rodrigues Pereira Bertoldo**, **Diretor (a)**, em 08/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira**, **Diretor (a)**, em 08/05/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139292944** e o código CRC **CB64560F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006198/2023-49 SEI nº 139292944

ADENDO nº 109/2026 AO PARECER ÚNICO N° 162/2023, APROVADO NA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS – CMI, DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

1. Introdução

O empreendimento **MV Fosfato S.A.** (ex- Mineração Morro Verde Ltda.), CNPJ 20.094.607/0002-76, atua no ramo da mineração de fosfato, calcário e mármore na zona rural do município de Pratápolis, nos domínios dos direitos minerários 832.957/2003 e 834.690/2010.

Possui diversas licenças vigentes, sendo a principal a LP+LI+LO nº 237/2018, PA n° 11935/2016/001/2018, com vencimento em 09/10/2028. Dentre as ampliações, figuram a LP+LI+LO 16/2020, LP+LI+LO nº 4431, LAS/RAS nº 1524, LP nº 502/2022, que por sua vez deu origem às LI+LO nº 3171, nº 495 e nº 1818, uma vez que a instalação e operação dessa última expansão foi planejada em 3 fases.

O presente parecer trata exclusivamente do **Certificado nº 495** de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC2 (LI+LO) de "ampliação", aprovado em 29/09/2023 pela CMI/COPAM, por se tratar de enquadramento na **Classe 5, porte médio** das seguintes atividades:

- A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 200.000 t/ano, tendo potencial poluidor e porte médio;
- A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, com área útil de 15,38 ha, tendo potencial poluidor grande e porte médio;
- A-05-01-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, com capacidade instalada de 225.000 t/ano, tendo potencial poluidor médio e porte pequeno.

O objetivo deste parecer é analisar o mérito da solicitação de alteração parcial da área destinada à compensação ambiental prevista no âmbito do Parecer Único nº 162/Semad/Supram Sul - DRRA/2023, de 11/09/2023, que subsidiou o deferimento do supracitado Certificado.

A solicitação foi formalizada via peticionamento intercorrente no processo SEI nº 1370.01.0006198/2023-49, em 29/09/2025, protocolo 123872473, sendo instruída, dentre outros, pelos documentos contendo justificativa técnica, solicitação de adendo, matrícula do imóvel proposto, anuência dos proprietários e inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Em 24/12/2025, mediante documento SEI 130221103, foi apresentado comprovante de recolhimento de taxa relativa a "solicitações pós-concessão de licenças".

A análise ora apresentada restringe-se à avaliação técnica da pertinência, viabilidade e adequação da nova área proposta para cumprimento das obrigações compensatórias estabelecidas no licenciamento ambiental.

Diante do exposto neste parecer, a URA Sul de Minas sugere o deferimento do pedido de alteração parcial da área destinada à compensação ambiental vinculada ao **Certificado nº 495** de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC2 (LI+LO) de "ampliação", do empreendimento **MV Fosfato S.A.**, vinculada ao cumprimento das condicionantes aplicáveis.

2. Da solicitação

Conforme estabelecido no item "5.4 - Compensação por supressão de indivíduos protegidos ou com grau de ameaça de extinção", do Parecer Único nº 162/2023, a compensação ambiental decorrente da supressão de **1 bolsa de pastor** *(Zeyheria tuberculosa*), listada como Vulnerável pela Portaria MMA 443 de 2014, **37 ipês amarelo do cerrado** (*Handroanthus ochraceus*) e **190 ipês amarelo da mata** (*Handroanthus serratifolius*), estas classificadas como espécies protegidas pela Lei Estadual nº 20.308/13, se daria na forma do plantio de:

- **1.133 mudas de ipê amarelo** (*Handroanthus* spp.), na proporção 1:5;
- **25 mudas de bolsa de pastor** *(Zeyheria tuberculosa*), na proporção 1:25.

Além disso, o empreendedor havia proposto o plantio de **675 mudas de sucupira preta** (*Bowdichia virgilioides*), sem qualquer obrigação legal, mas tão somente para garantir a diversidade e equilíbrio dos fragmentos a serem recuperados, tendo em vista a presença marcante dessa espécie na área de intervenção.

Dessa forma, o total de mudas perfazia **1.833 mudas**, a serem plantadas em área de **1,10 ha**, em consonância com a tabela geral constante no doc. SEI 72789340.

As áreas originalmente aprovadas estavam distribuídas no entorno e dentro de fragmentos de Reserva Legal na matrícula nº 17.028 (antiga nº 547), indicados pelos polígonos alaranjados na figura a seguir, e nas áreas de preservação permanente delimitadas em amarelo, inseridas em ambas as matrículas (nº 17.028 e nº 13.500).

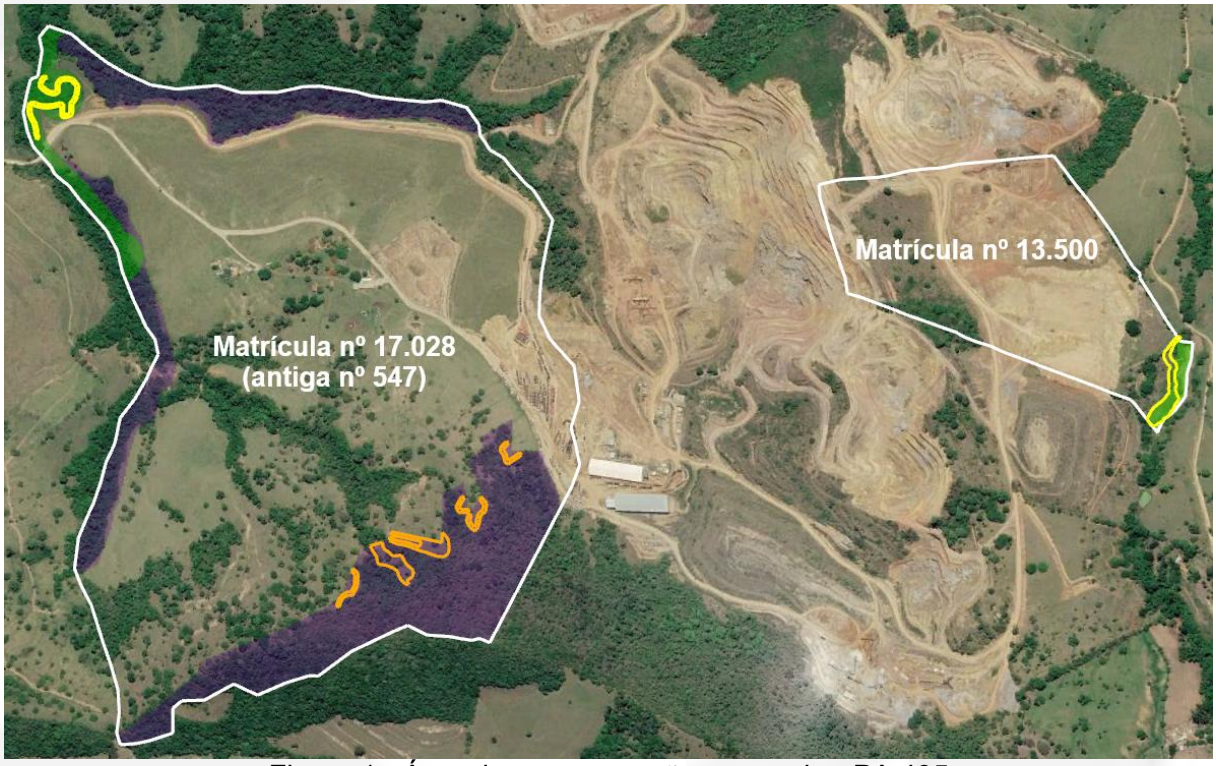


Figura 1 - Área de compensação aprovada - PA 495

Porém, em virtude das dificuldades encontradas com a produção e aquisição de mudas das espécies protegidas, e também devido às condições climáticas adversas, o que inviabilizaria o sucesso do reflorestamento naquele momento, o empreendedor protocolou em 13/04/2024 uma solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da condicionante ambiental relativa à comprovação da execução deste PTRF. Nesta ocasião foi apresentado um novo cronograma de execução, definindo o início do plantio para ser realizado a partir do período chuvoso seguinte, que foi entre novembro de 2025 e março de 2026.

Não obstante, em 29/09/2025, foi apresentada solicitação de autorização para substituição parcial das áreas de plantio, sendo este o pleito em análise.

A justificativa técnica esclarece que as áreas situadas nas imediações e interior da Reserva Legal do imóvel de matrícula nº 17.028 (antiga nº 547), possuem acessibilidade restrita e topografia acidentada, o que dificultaria bastante as ações de plantio, manutenção, controle de formigas, coroamento, adubação, replantio e monitoramento, elevando o risco de insucesso da recomposição. Além disso, a forte inclinação aumentaria a probabilidade de quedas, escorregamentos e incidentes com maquinário e trabalhadores, o que contraria as diretrizes de segurança ocupacional (NR-31 e NR-35).

A figura a seguir mostra as áreas a serem excluídas do PTRF.



Figura 2 - Áreas a serem excluídas, inseridas na matrícula nº 17.028 (antiga nº 547)

A nova proposta mantém **0,21 ha** na matrícula nº 17.028, inseridos em Área de Preservação Permanente - APP e destacados em amarelo na figura subsequente, bem como mantém os **0,31 ha** também em APP na matrícula nº 13.500, igualmente assinalados em amarelo na figura a seguir.

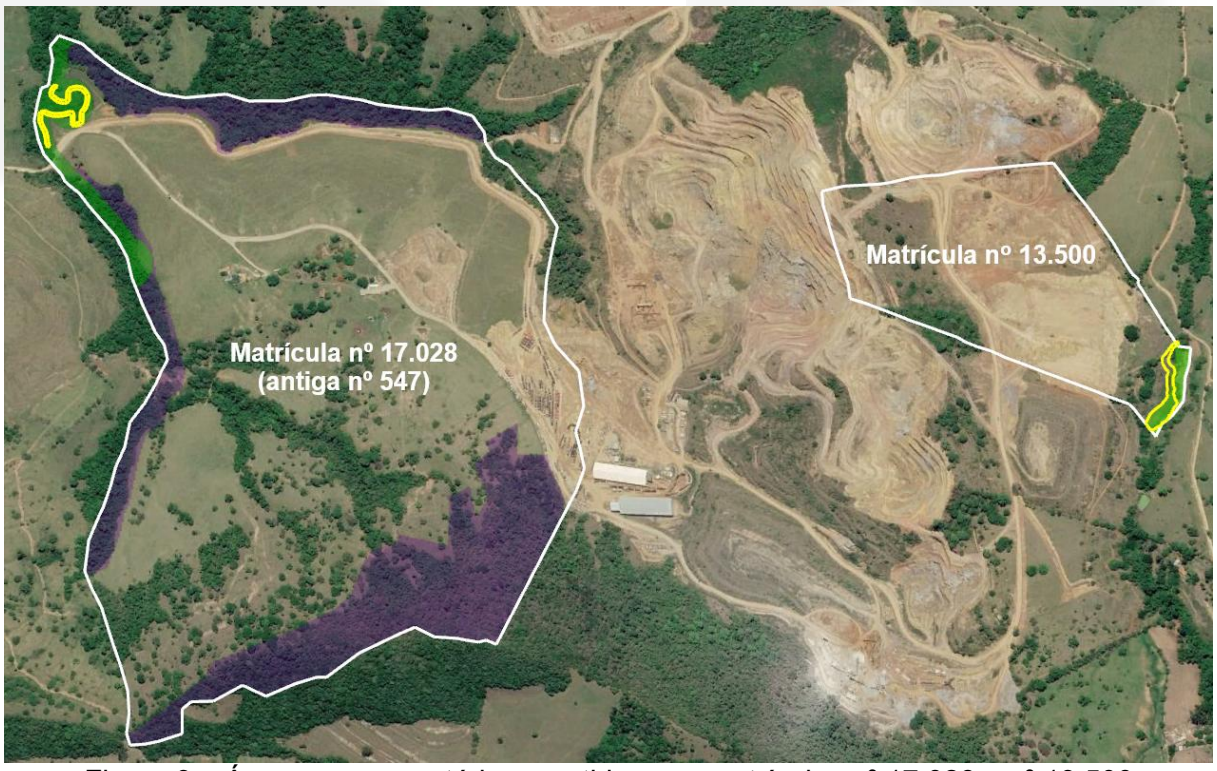


Figura 3 – Áreas compensatórias mantidas nas matrículas nº 17.028 e nº 13.500

Além disso, a nova proposta inclui uma área de **0,58 ha** situada nas matrículas nº 8.075, 8.076 e 8.077, imóvel denominado Fazenda Ibéria, no município de Cássia/MG, destacada na cor laranja na figura a seguir.



Figura 4 - Área compensatória a ser incluída, localizada em Cássia/MG

A proposta apresentada enfatiza que não haverá redução da área total de compensação, que permanece sendo em **1,10 ha**.

3. Análise Técnica

A alteração pretendida não modifica a natureza da obrigação ambiental originalmente estabelecida, tampouco reduz o quantitativo total de área destinado à compensação, permanecendo preservado o objetivo central do PTRF, qual seja, a recomposição vegetativa vinculada à compensação pela supressão de indivíduos arbóreos protegidos e ameaçados. O Parecer Único nº 162/2023 estabeleceu, no item 5.4, compensações em razão da presença de indivíduos de espécies imunes de corte e ameaçadas de extinção, incluindo *Handroanthus serratifolius*, *Handroanthus ochraceus* e *Zeyheria tuberculosa*.

A proposta apresentada demonstra pertinência técnica, pois busca substituir áreas de difícil implantação e manutenção por área mais acessível, operacionalmente viável e inserida em contexto ambiental compatível, mantendo-se o somatório de **1,10 ha**. Tal ajuste tende a conferir maior efetividade ecológica à recomposição, uma vez que o sucesso de PTRFs depende não apenas da delimitação formal da área, mas também da viabilidade real de implantação, manutenção, monitoramento e eventual replantio das mudas.

A nova área proposta conta com anuência do proprietário, tendo sido apresentada documentação correlata. O recibo do CAR informa que o imóvel Fazenda Ibéria, em Cássia/MG, possui área total de **95,4005 ha**, com **16,6540 ha** de remanescente de vegetação nativa, **16,6682 ha** de Reserva Legal e **0,7265 ha** de APP, constando as matrículas nº 8.075 e 8.077 vinculadas ao imóvel rural declarado.

O mapa apresentado na figura a seguir mostra no círculo amarelo a localização das áreas inicialmente aprovadas e, no círculo verde, a área a ser incluída, localizada no município de Cássia.

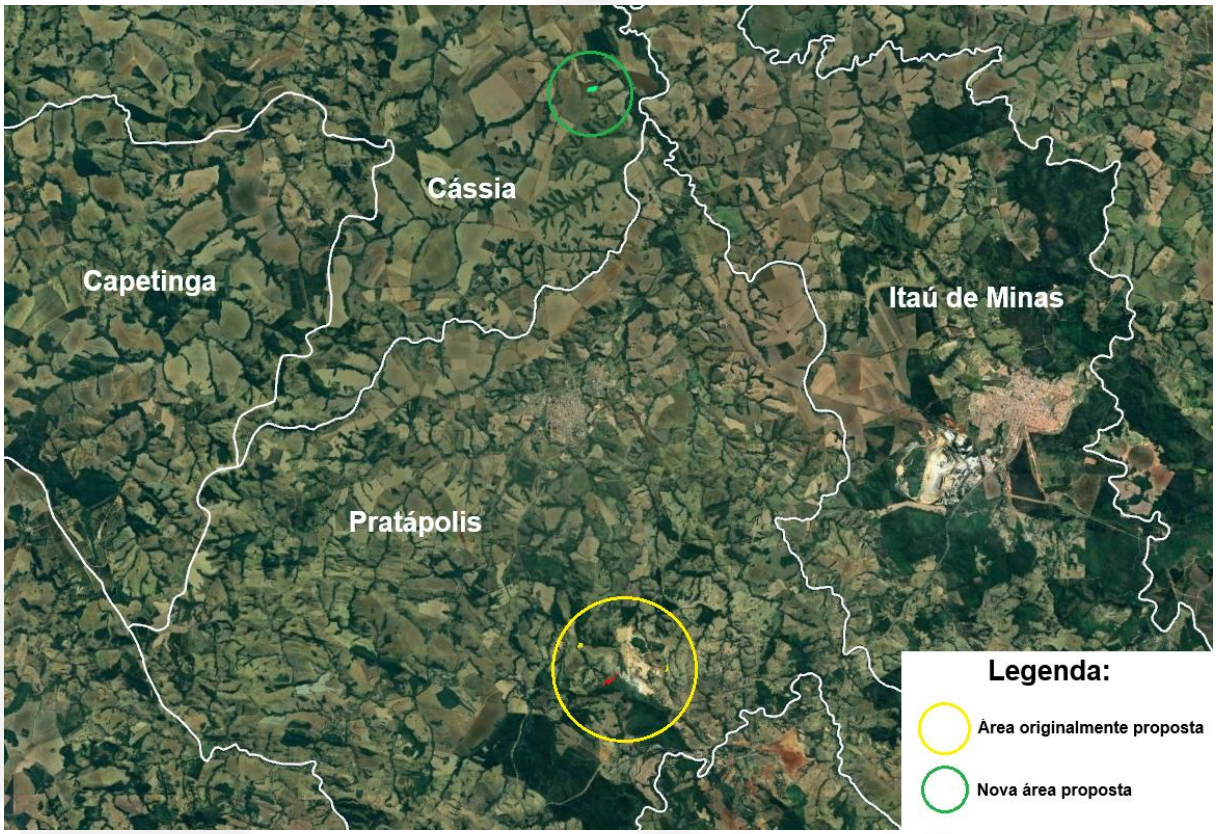


Figura 5 - Distância geografica entre as áreas de compensação

Quanto à substituição da *Bowdichia virgilioides* — sucupira-preta —, verifica-se que a espécie foi inicialmente proposta para incremento de diversidade florística, não se tratando da espécie ameaçada - objeto central da compensação. O empreendedor apresentou justificativa técnica quanto à dificuldade de obtenção das mudas, relatando baixa taxa de germinação, dormência das sementes, crescimento inicial lento e indisponibilidade em viveiros, inclusive com laudo técnico informando que não foi possível disponibilizar as mudas contratadas em razão de fatores naturais inerentes ao processo germinativo.

A substituição por espécies nativas regionais, preferencialmente zoocóricas e compatíveis com o bioma Mata Atlântica, mostra-se tecnicamente aceitável, desde que preservados os quantitativos obrigatórios relativos às espécies protegidas e ameaçadas expressamente vinculadas à compensação, especialmente os ipês-amarelos e a *Zeyheria tuberculosa*. A proposta de utilização de espécies nativas com interação com a fauna local tende a favorecer a conectividade ecológica, a atração de dispersores, o enriquecimento florístico e a resiliência da área em recomposição.

4. Cumprimento de Condicionantes

A avaliação do cumprimento das condicionantes da LI+LO nº 495/2023, aprovada em 30/09/2023 e emitida em 02/10/2023, foi realizado em 10/04/2025 por meio do Auto de Fiscalização nº 127581/2025.

O Parecer Único nº 162/2023, que embasou a concessão da licença, estabeleceu 13 condicionantes ambientais em seu anexo único, sendo elas, em síntese:

01 – Programa de Educação Ambiental

02 – Adequação do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar

03 – Monitoramento Qualidade do Ar, se estipulado pela FEAM/GESAR

04 – Assinatura TCCA – SNUC - Portaria IEF 55/2012

05 – Quitação TCCA – SNUC - Portaria IEF 55/2012

06 – Protocolo Compensação Minerária - Portaria IEF nº 27/2017

07 – Assinatura Compensação Minerária - Portaria IEF nº 27/2017

08 – Quitação Compensação Minerária - Portaria IEF nº 27/2017

09 – Averbação TCCF Mata Atlântica

10 – Relatório execução do PTRF

11 – Comprovação execução programas propostos

12 – Comprovar decisão da servidão minerária

13 – Em caso de decisão favorável do item 12, apresentar Reserva Legal do imóvel

O Auto de Fiscalização apontou como cumpridas as condicionantes 01 a 06; as condicionantes 07 e 08 encontravam-se em prazo para cumprimento; a condicionante 09 aguardava averbação por parte do cartório; a condicionante 10 aguardava resposta do órgão ambiental; a condicionante 11 constava cumprida até a ocasião; e as condicionantes 12 e 13 aguardavam decisão final da ação judicial. Diante disso, o relatório concluiu que não foram detectadas irregularidades em relação ao cumprimento das condicionantes do PA 495.

Posteriormente, com a concessão da LP+LI+LO nº 1818 em 30/05/2025, todas as condicionantes de todos os processos do empreendimento foram unificadas, a pedido do empreendedor, a fim de otimizar o acompanhamento das medidas estabelecidas, tanto por parte da empresa como da fiscalização pelo órgão ambiental. Assim, todos os relatórios anuais passaram a ter como prazo limite de apresentação a data de 30/06.

A avaliação do cumprimento das condicionantes estabelecidas na LP+LI+LO nº 1818, por sua vez, foi realizado em 06/05/2026 por meio do Auto de Fiscalização nº 527665/2026. Nesta ocasião ficou comprovado que todas as condicionantes se

encontravam cumpridas ou em prazo para cumprimento, não tendo sido detectadas irregularidades em relação a qualquer um dos cumprimentos.

Deste modo, ficou atestado o desempenho ambiental satisfatório do empreendimento.

5. Controle Processual

Trata-se de análise de solicitação de alteração parcial da área destinada ao cumprimento de compensação ambiental fixada na Condicionante nº 10 da Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LI+LO) nº 495/2023, concedida no âmbito do processo administrativo PA COPAM nº 495/2023.

O pleito foi formalizado por meio de peticionamento intercorrente no processo SEI nº 1370.01.0006198/2023-49, encontrando-se devidamente instruído com documentação técnica e legal pertinente, incluindo justificativa circunstanciada, anuência dos proprietários das áreas propostas, comprovação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR e comprovante de recolhimento da taxa de expediente relativa a solicitações pós-concessão de licença, atendendo, assim, aos requisitos formais exigidos pela legislação aplicável.

Nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 21.972/2016, bem como dos arts. 35 e 36 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, as licenças ambientais poderão ser revistas, modificadas ou complementadas, a qualquer tempo, desde que verificada a necessidade de adequação de condicionantes ou de medidas de controle ambiental, mediante decisão motivada do órgão ambiental competente.

No caso em exame, a alteração pretendida não implica modificação do objeto do licenciamento, tampouco alteração de classe, porte ou potencial poluidor do empreendimento, conforme parâmetros definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Trata-se, exclusivamente, de ajuste locacional de medida compensatória previamente estabelecida, sem redução da área total (1,10 ha), sem prejuízo das obrigações impostas e sem descaracterização da finalidade da compensação ambiental.

Ressalta-se que a compensação ambiental decorrente de supressão de espécies protegidas e ameaçadas constitui obrigação vinculada ao impacto ambiental previamente identificado, devendo ser assegurada sua efetividade, nos termos da legislação aplicável, notadamente a Lei Estadual nº 20.308/2013 e a Portaria MMA nº 443/2014. Nesse sentido, a alteração proposta, ao buscar maior viabilidade técnica e operacional para implantação e manutenção do PTRF, revela-se compatível com o princípio da eficiência administrativa e com o dever de proteção ambiental, não configurando flexibilização indevida da obrigação.

Ademais, a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 não veda a revisão de condicionantes, desde que não haja inovação substancial no conteúdo da licença, o que não se verifica no presente caso. Ao contrário, a medida proposta visa conferir

maior efetividade ao cumprimento da condicionante ambiental, em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e prevenção.

Quanto à competência, nos termos da Lei Estadual nº 21.972/2016 e do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a apreciação do presente adendo compete ao mesmo órgão colegiado que deliberou sobre a licença originária, sendo legítima a reavaliação técnica e jurídica das condicionantes impostas, desde que devidamente motivada e instruída, como ora se verifica.

Diante do exposto, sob o enfoque jurídico-processual, não se vislumbra óbice ao deferimento da alteração pretendida, por se tratar de modificação acessória, devidamente fundamentada, que não implica supressão, mitigação ou descaracterização da obrigação ambiental originalmente estabelecida, mas, ao contrário, visa assegurar sua adequada execução.

6. Conclusão

Diante do exposto, entende-se tecnicamente procedente e passível de aprovação o pedido apresentado para alteração parcial das áreas de compensação vinculadas ao PTRF da Condicionante nº 10 da Licença Ambiental LAC2 nº 495/2023, mantendo-se a área total de 1,10 ha, com a seguinte nova configuração: 0,31 ha na matrícula nº 13.500, 0,21 ha na matrícula nº 547 e 0,58 ha nas matrículas nº 8.075, 8.076 e 8.077.

A aprovação ora proposta restringe-se ao ajuste locacional e à substituição tecnicamente justificada da sucupira-preta por espécies nativas regionais de valor ecológico equivalente, não implicando redução, dispensa ou flexibilização das demais obrigações ambientais estabelecidas no Parecer Único nº 162/2023 e na Licença Ambiental nº 495/2023.

Sendo assim, a equipe interdisciplinar da URA Sul de Minas sugere o **deferimento** da solicitação de alteração parcial da área de compensação ambiental relativa à supressão de espécies ameaçadas e protegidas aprovadas no âmbito da LAC2 (LI+LO) de “ampliação” **nº 495**, do empreendimento **MV Fosfato SA** situado no município de **Pratápolis**, com vencimento em 09/10/2028.

Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de maio de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/04/2026.
6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
6.1Proluminas Lubrificantes Ltda. - Rerrefino de óleos lubrificantes usados; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 49581/2025 - Classe 6. Apresentação: URA SM.
6.2 VLI Multimodal S.A. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos; Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/SLA/Nº 51479/2025 - Classe 6. Apresentação: URA TM.
7.Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:
7.1 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalado na área da planta de extração - Medina/MG - PA/Nº 19068/2016/003/2018 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0005280/2021-09 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Kamila Esteves Leal
Presidente daCâmara de Atividades Industriais

14 2211656 - 1

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 26 de maio de 2026, às 14h Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 120ª RO de 27/04/2026.
6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
6.1 Robusta Reflorestamento S.A./Fazendas Tabuleiro Alto e Cariri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/SLA/Nº 38/2023 - SEI/Nº 2100.01.0037814/2024-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.2 Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Pilhas de rejeito/estéril; Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 2499/2023 - SEI/Nº 2100.01.0008243/2025-54 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.
6.3 Ricardo Gomide Vaz e Outros/Fazenda Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma e Esteio, Esteio 001, Taperão 002 e Cercado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 566/2022 - SEI/Nº 2100.01.0009699/2023-33 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.4 Minérios Nacional S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Rio Acima/MG - PA/SLA/Nº 1674/2024 - SEI/Nº 2100.01.0011321/2026-74 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.5 Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos; muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2969/2022 - SEI/Nº 2100.01.0006515/2024-56 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.6 Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A e Outros/Fazendas Lagoa dos Patos e Engenho Velho (Matrículas 5.015, 10.804, 10.805, 14.307, 31.918, 32.405, 32.406, 32.420, 32.421, 32.446) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1521/2023 - SEI/Nº 2100.01.0000527/2025-30 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.7 Agropecuária Agroappelt Ltda. e Outros/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lotes 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 30, 31, 50, 52, 53 e 54 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Paracatu/MG - PA/Nº 19992/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0006118/2023-11 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.8 SDS Siderúrgica Ltda./Siderúrgica Não Integrada - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - SEI/Nº 2100.01.0001166/2026-40 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.
6.9 Belo Lithium Mineração Ltda. - Projeto Colina Lithium - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Salinas/MG - PA/SLA/Nº 47/2024 - SEI/Nº 2100.01.0021305/2025-72 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1 Agroindustrial Delta de Minas S.A. - Ampliação de lavra a céu aberto - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00348/1998/005/2010 - SEI/Nº2100.01.0018753/2022-18 - Classe 5. Apresentação URFBio Centro Norte.
7.2 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Bonfinópolis de Minas 2 - Brasilândia de Minas 2 - Bonfinópolis de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0014596/2026-16 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042105/2025-05 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.
7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Cláudio 2 - Divinópolis 3 - Cláudio, Carmo do Cajuru e Divinópolis/MG - SEI/Nº 2100.01.0039134/2024-06 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0051543/2025-95. Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.
7.4 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Bom Despacho 2 - Bom Despacho 4_Dup LD Bom Despacho 4 - MC 1 e arranjo provisório LD BD 2 - Martinho Campos - Bom Despacho/MG - SEI/Nº 2100.01.0014784/2026-81 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0001160/2026-08 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.
7.5 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Congonhas 1 - Itabirito 3, derivação para SE Itabirito 4 e SE Itabirito - Itabirito/MG - Processo de licenciamento municipal nº 3313/2024 (AIA Nº 014/2025) - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0017559/2025-43 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.
7.6 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Manga 1 - Montalvânia 2, Desvio MV 24 a 26 B - Montalvânia e Juvenília/MG - SEI/Nº 2100.01.0034222/2025-28 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042932/2025-83 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.
8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
8.1 Mineração Serras do Oeste Eireli - Atividade de lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas (extração e beneficiamento de minério aurífero) - SEI/Nº 2100.01.0009238/2022-67 - PA/Nº 00364/1990/046/2010 - ANM: 830.463/1983 (Pilar) - ANMs: 831.056/2010 e 831.057/2010 (Roça Grande) - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce.
8.2 JH Mineração e Extração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Ritápolis/MG – SEI/Nº 2100.01.0040442/2025-92 (Compensação) - ANM: 830.575/2023 - Classe 2. Apresentação: URFBio Sul.
8.3 Vale S.A - "Projeto da Pilha de Disposição de Estéril e Rejeitos Filtrados - PDER Tamanduá no Complexo Minerador de Brucutu" - Rio Piracicaba/MG - SEI/Nº 2100.01.0014442/2024-09 - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - SEI/Nº 1370.01.0015895/2021-39 - PA/IEF 09030000040/20 - SEI/Nº 1370.01.0055856/2020-26 - ANMs: 930.021/2004, 217/2006, 830.024/1993, 830.172/2001, 830.370/1985 e 830.696/1990 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.
8.4 Herculano Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento úmido e outros - Ouro Preto/MG - DAIA/SEMAM/Nº 12693/2023 - SEI/Nº 2100.01.0019703/2025-64 (Compensação) - Classe 6. Apresentação: URFBio AMSF.
8.5 PBX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passa Tempo e Oliveira/MG - SEI/Nº 1370.01.0015361/2021-04 (LAC/Nº 2818/2023) - ANMs: 833.687/2008 e 832.738/2011 - SEI/Nº 2100.01.0024371/2024-34 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.
8.6 Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento - Uberlândia/MG - SEI/Nº 1370.01.0022080/2023-72 - ANM: 834.451/2010 - SEI/Nº 2100.01.0020735/2025-39 (Compensação) - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.
8.7 Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00613/2003/003/2012 - ANM: 834.451/2010 - SEI/Nº 2100.01.0003605/2023-59 (Compensação) - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.
8.8 Minas Gerais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de barramento para contenção - Virginópolis/MG - SEI/Nº 2090.01.0005026/2044-66 - ANM: 831.922/2016 - SEI/Nº 2100.01.0016741/2024-16 (Compensação) - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.
9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 Complexo de Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinhatã, Uberlândia e Araguari/MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº17414/2007/008/2016 - SEI/Nº 2100.01.0045216/2025-10 - Classe 6. Apresentação: URFBio Triângulo.
9.2 Pedreira Um S.A. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.
10. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1 RPPN Tamig - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 22,0347 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0004312/2024-76. Apresentação: URFBio Metropolitana.
10.2 RPPN Esmeraldas - Gleba A - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 2,6409 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0003474/2024-04. Apresentação: URFBio Metropolitana.
10.3 RPPN Ouro Verde - Proprietários: Rogério Sousa de Oliveira e Alessandra Silva de Oliveira - Área proposta: 20,7453 hectares - Carrancas/MG - SEI/Nº 2100.01.0015777/2025-45. Apresentação: URFBio Sul.
11. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
11.1 Plano de Manejo da RPPN Mata do Confisco - SEI/Nº 2100.01.0022875/2025-71 - Contagem/MG. Apresentação: URFBio Metropolitana.
12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Letícia Capistrano Campos
Presidente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

14 2211754 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi DEFERIDA a EXCLUSÃO do automonitoramento na entrada e saída do sistema de tratamento de efluente sanitário, referente ao Item I - Efluentes Líquidos, do Programa de Automonitoramento do Anexo II, bem como a exclusão da Condicionante n° 01 do Anexo I do Certificado de Licença Ambiental de LOC n° 032/2020. do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *MINASLIGAS S.A./Fazenda Cocal - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - João Pinheiro/MG - Processo 90007/2002/003/2018 - Classe 3.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste

14 2211584 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) EOF Serviços Funerários Ltda, Crematório, Tocantins/MG, Protocolo nº 25827363/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2211821 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:
*Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgotos - DAMAE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João del Rei/MG, Processo SEI nº 2090.01.0011523/2025-20, Classe 4. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Cemtal Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Prados/MG, PA nº 21367/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Softfer Technology Metal Ltda., Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 16666/2026, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

14 2212035 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Beatriz Vieira Vidigal Marques – Granja Pirapitinga/Conceição, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Piranga/MG, PA nº 21142/2026, Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2211950 - 1

Pauta da 213ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de maio de 2026, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 212ª RO de 29/04/2026.
6.Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os atributos básicos para a identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária das fitofisionomias típicas do cerrado existentes na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para aplicação do regime jurídico de proteção do bioma Mata Atlântica. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).
7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
7.1 Gerdau Açominas S.A. - Ouro Preto/MG - PA/CAP/Nº 730.354/2021 - AI/Nº 279.485/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/03/2026.
7.2Vale S.A. - Itabira/MG - PA/CAP/Nº 700.179/2020 - AI/Nº 204.590/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/03/2026.
7.3ArcelorMittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG -PA/CAP/Nº762.888/2022 -AI/Nº299.874/2022.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
7.4AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG -PA/CAP/Nº713.065/2020 -AI/Nº229.056/2020.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
7.5Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) - Belo Horizonte/MG -PA/CAP/Nº698.288/2020 -AI/Nº202.955/2020.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação:
8.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - Classe I; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Compostagem de resíduos industriais; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Transporte REE) - Juiz de Fora/MG - PA/N° 745/2012/006/2019 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0006171/2019-14 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa
e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

14 2211577 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) CDDF Comercio de Auto Pecas Ltda, processamento ou reciclagem de sucata; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 52464/2025, classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

14 2211815 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) Auto Posto Comunidade Paraíso Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Espera Feliz/MG, PA n° 7626/2026, Classe 2. Válida até 13/05/2036; 2) EOF Serviços Funerários Ltda – Crematório Santa Rita, Crematório; Tocantins/MG, PA n° 17311/2026, Classe 3. Válida até 12/05/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2211788 - 1

Pauta da 136ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 29 de Maio de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 135ª RO de 30/04/2026.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
6.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros João Augusto Hilário representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Francisco de Assis Lafetá Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e João Carlos Camilo representante da representante do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IDAU/TAP).
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
7.1 Braga Extração de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 16188/2025 - ANM: 832.413/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.
7.2 LD Florestal S.A./Fazenda Nova Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Indianópolis, Araguari, Estrela do Sul e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 45267/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
8.1 Samarco Mineração S.A./Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANMs: 933.382/2010 e 832.316/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).
9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
9.1 MV Fosfato S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 1818/2024 - ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação - Ampliação:
10.1 MV Fosfato S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 495/2023 - ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 5. Apresentação: URA SM.
11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:
11.1 Britadora Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cárticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 19447/2022/001/2022 - ANM: 930.095/1998 - SEI/Nº 1370.01.0034042/2021-17 - Classe 6. Apresentação: URA CM.
12. Processo Administrativo para exame de Fechamento de Mina:
12.1 Vale S.A. - Mina de Águas Claras - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro- Nova Lima/MG - SEI/Nº 2090.01.0000061/2023-70 - ANM: 001.559/1967 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria (DGB).
13. Assuntos gerais.
14. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

14 2211983 - 1

Pauta da 110ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de maio de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 109ª RO de 28/04/2026.
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 Jose Aníbal Ferreira/Fazenda Capão dos Porcos Matrícula 15.701 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Usina solar fotovoltaica - Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 49869/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0033328/2025-13 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM.
6.2 Santo Aleixo MG Empreendimentos Agropecuários Ltda./Fazendas Santo Aleixo, Santa Lúcia e Liberdade e Matinha - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 52451/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nºs 2090.01.0001508/2025-86; 2090.01.0006441/2025-76; 2090.01.0001507/2025-16; 2090.01.0007400/2025-82; 2090.01.0003588/2026-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM.
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":
7.1 PP Agropecuária Ltda./Fazenda Nova Conquista I, II, III e IV, Gibóia e Garapa e Gato Preto V - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 1317/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.
7.2 José Cláudio Furlan/Fazenda Valiosa, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, Santa Luiza e Santo Onofre - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3912/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.
7.3 FSA Agronegocio Ltda./Fazenda Maria José e Fazenda Boa Esperança, lugares denominados "Kirei e Maria José", matrículas nº 19.676, 77.490 e 77.491 (Gleba 2) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 56080/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM.
8. Processo Administrativo para examede Renovação de Licença de Operação:
8.1 Renato Tavares Lana/Fazenda Bom Futuro - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Rio Casca/MG - PA/SLA/Nº 38915/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: URA ZM.
9. Processo Administrativo para examede Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
9.1 DCM Agropecuária Ltda. / Fazenda JB / Fazenda Mangues glebas I e II / Fazenda Agropecuária São Domingos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 894/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

14 2211972 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 136ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)

do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 29 de maio de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

Empreendedor/Empreendimento: MV Fosfato S.A.

Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação - Ampliação:

PA/SLA/Nº 495/2023 - ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010

URA SM

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) DEFERIDO CONFORME PARECER
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) INDEFERIDA, CONFORME PARECER
( ) RETIRADO DE PAUTA
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
( ) ARQUIVAMENTO
( ) SOBRESTADO
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: _____/_____/_____
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PEDIDO DE VISTAS .

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 11 (Onze)

Folha de decisão processo pautado na 136ª RO da CM (142743323) SEI 1370.01.0006198/2023-49 / pg. 13

ENTIDADES: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; IDAU-TAP;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM VOTAÇÃO: 11 (Onze)
(11) VOTOS FAVORAVEIS: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; IDAU-TAP;
(01) AUSENTE VOTAÇÃO: UEMG;
(00) IMPEDIMENTO: **
(00) VOTOS CONTRA: **
(00) ABSTENÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 03/06/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141383994** e o código CRC **BD2A0B88**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012620/2026-82 SEI nº 141383994

Folha de decisão processo pautado na 136ª RO da CM (142743323) SEI 1370.01.0006198/2023-49 / pg. 14

MASP 1140534-7, EDSON CRUZEIRO DE SOUSA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1111709-0, EDUARDO LUCIO MACEDO OLIVEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 0905727-4, EDWIN CESAR MAIA DA SILVA, ANEDS, IV /A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 03/03/2026.
MASP 1139347-7, ELIDIANE GERALDA MARTINS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140328-4, ELTON PETRONIO XAVIER, PP, V /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1079771-0, EMERSON ALEX HILARIO DOS SANTOS, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1084444-7, ERICO GEOVANNI DE SOUZA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140247-6, EULER PINTO GUIMARAES, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1102875-0, EWERTON VINICIUS CHAVES, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1139996-1, FABIO CARLOS GOMES, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 25/04/2026.
MASP 1215074-4, FABIOLA BATISTA MASCARENHAS, ANEDS, III /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2023.
MASP 1103423-8, FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 25/04/2026.
MASP 1082670-9, FERNANDO DE MELO SIMEAO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1081609-8, FERNANDO DOS REIS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1139745-2, FERNANDO VICENTE GOMES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1107811-0, FLAVIA RUBIA DE MATOS, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1084386-0, FLAVIO ALVES DE SOUSA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140820-0, FREDERICO FLAVIO ROCHA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1110064-1, GEOMAR LUCAS ALVES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1079906-2, GERALDO JOSE DE OLIVEIRA SA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2026.
MASP 1140530-5, GLAUBER NATALINO DE OLIVEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2026.
MASP 1083698-9, GLEISON DA SILVA FERREIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140289-8, GREISON JOSE REZENDE FREITAS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2026.
MASP 1140823-4, HELVECIO LUIZ DOS SANTOS, PP, V /D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1142530-3, HUGO MODESTO DE OLIVEIRA, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140852-3, IVANDO RODRIGUES VIEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140539-6, JACKSON BETONICO DUARTE, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 0882537-4, JACY COSTA JUNIOR, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2026.
MASP 1142721-8, JAIME FRANCISCO SANTANA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 23/04/2026.
MASP 1140533-9, JAMES MENDES CORNELIO, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/04/2026.
MASP 1249271-6, JAQUELINE DA SILVA PEREIRA, AGSE, V /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/2026.
MASP 1140826-7, JARBAS HENRIQUE DA SILVA FILHO, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1101439-6, JEFFERSON DE ALCANTARA ALMEIDA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1140279-9, JEOVANE TAVARES DOS SANTOS, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1380298-8, JERMANO HILARIO ALCANTARA ALEXANDRINO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2026.
MASP 1140856-4, JOAO LUCIO TOME FILHO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140765-7, JOSE APARECIDO BATISTA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2026.
MASP 1140370-6, JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1082368-0, JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140718-6, JOSE ROBERTO PEREIRA DE JESUS, PP, IV /D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140834-1, JOSE ROBERTO SOBRINHO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1082374-8, JOSE VALDERCIO FERREIRA BATISTA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1107199-0, JOSILEY HENRIQUE BORGES SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140869-7, JOVANE FERREIRA PINTO, PP, III /H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 28/04/2026.
MASP 1117560-1, JUARES DE CARVALHO MARTINS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2026.
MASP 1140736-8, JULIANO CESAR DE MATOS, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140817-6, JULIO CESAR MARTINS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1250021-1, JUNIOR GUIMARAES TEIXEIRA, AGSE, II /C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/04/2026.
MASP 1142551-9, KERLEVY BETHANIA SOUSA E OLIVEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1101517-9, LAERCIO DE SOUZA ROCHA, PP, V /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 24/04/2026.
MASP 0611521-6, LEANDRO DE FREITAS DA SILVA, PP, V /D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1142583-2, LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, PP, V /D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1142535-2, LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM, PP, V /G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140603-0, LEONARDO APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA VAZ, PP, IV /B, referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140811-9, LILIAN MARIA MACIEL FELIX, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140804-4, LUCIANE DE FATIMA DOMINGOS LANDIM, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1084615-2, LUCIANO DE SOUZA BRAGA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1084447-0, LUCIMAR SILVESTRE DE ALMEIDA, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1140536-2, LUIS CARLOS RODRIGUES SILVA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140803-6, LUIS FERNANDO DE SOUSA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1374732-4, LUIS MARCOS DE ALMEIDA SILVA, PP, IV /B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1078043-5, LUIZ OTAVIO MACIEL DOS SANTOS GONCALVES, PP, V /B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 01/04/2026.
MASP 1140607-1, MAIKO ANTONIO SOARES LIMA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1142569-1, MANOEL RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR, PP, III /G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1101699-5, MARCELO ANTONIO DIAS, PP, V /E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2026.
MASP 1141241-8, MARCELO DOS SANTOS MARTINS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1078150-8, MARCELO PEREIRA MATOS DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 31/03/2026.
MASP 0809708-1, MARCIA DO CARMO BARBOSA, ANEDS, III /B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/2026.
MASP 1082959-6, MARCILONE CAIXETA MATOS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1100234-2, MARCO AURELIO PIMENTA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1083039-6, MARCO TULIO ARANTES DE SOUZA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 30/04/2026.
MASP 1100236-7, MARCONES FERNANDES PAULINO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1142574-1, MARCOS ANTONIO MARTINS, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 26/04/2026.
MASP 1140903-4, MARCOS INOCENCIO DOS SANTOS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1084625-1, MARCOS LOPES BRANDAO, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1141028-9, MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140909-1, MARCOS PAULO MOURA LIMA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2026.
MASP 1141640-1, MARCOS RODRIGUES DE SANTANA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 28/04/2026.
MASP 1095713-2, MARCOS SEBASTIAO DA SILVA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1100242-5, MARCOS VINICIUS DE SOUSA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140854-9, MARCOS VINICIUS GOMES, PP, III /H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 28/04/2026.
MASP 1100245-8, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140283-1, MARGARETE DA SILVA COUTO, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140465-4, MARINA PEREIRA MACEDO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1388990-2, MARLLON NOGUEIRA MENDES, PP, I /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140322-7, MAURICIO CARVALHO DE OLIVEIRA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1140528-9, MEIRE TEIXEIRA LICIO, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140927-3, MICHELL SOARES LIMA, PP, IV /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 25/04/2026.
MASP 1142481-9, MORCELIO SOUSA RODRIGUES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1376230-7, NAIANA ROBERTA TRIGUEIRO, PP, II /E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/02/2026.
MASP 1140864-8, NATAL ANTONIO DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 28/04/2026.
MASP 1100291-2, NELIO ANTONIO VIEIRA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140519-8, NILSON CORREIA SANTOS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1141129-5, ODNEY COSTA FERREIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1100235-9, PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA GONCALVES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140858-0, PAULO CELSO SILVESTRE MODESTO DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140829-1, PAULO EMILIO ALVES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1097756-9, PAULO HENRIQUE PEREIRA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/04/2026.
MASP 1140324-3, PAULO SERGIO CARDOSO FERREIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140881-2, PAULO SERGIO DA SILVA CORREIA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1380561-9, PEDRO HENRIQUE LIMONGE NETTO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1078567-3, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1079747-0, PIERRE BRAZ DE CASTRO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140886-1, PRICILA ALVES RIBEIRO DA COSTA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140863-0, RAFAEL JANUARIO CORREA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1081485-3, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140806-9, RAFAEL SANTOS CARDOSO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1141209-5, RAQUEL IARA DE SOUZA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140485-2, REGINA DE SOUSA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1084390-2, REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140630-3, REGINALDO MATOS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 26/04/2026.
MASP 1140408-4, RICARDO CHARLES FERNANDES FRANCA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1081562-9, RICARDO DANTAS DE SOUZA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1082401-9, RICARDO JOSE SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2026.
MASP 1092334-0, ROBERTO CESAR ARAUJO, PP, III /H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1082027-2, ROBERTO CESAR RODRIGUES ROCHA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1034882-9, ROBSON CARVALHO LOPES AVILA, PP, IV /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 23/04/2026.
MASP 1385444-3, RODOLFO LIMA, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140255-9, RODRIGO GARCIA MILITAO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140808-5, ROGERIO ANTONIO MATIAS VALADAO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1141131-1, ROGERIO BARBOSA DA SILVA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1139649-6, ROGERIO SOUSA RODRIGUES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1092337-3, RONALDO BENTO TAVARES, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1140474-6, RONALDO PEREIRA FORTUNATO DE LIMA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 23/04/2026.
MASP 1107822-7, RUBENS DA SILVA BASILIO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1141191-5, RUBENS RODRIGUES LOPES, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 30/04/2026.
MASP 1140763-2, SANCHO GOMES DE OLIVEIRA MARRA, PP, IV /C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1102913-9, SANDRO DE MOURA COELHO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1081994-4, SELIO MACHADO DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1140740-0, SHIRLENE ELIAS DE SOUSA CAETANO, PP, IV /G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1083026-3, SILVIO DE SOUZA SANTOS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1141066-9, SILVIO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1140795-4, SIRLEI MENDES DE MORAIS, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1141132-9, VALDEZ RAMOS DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 14/04/2026.
MASP 1141629-4, VALDINEI DE SOUZA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1078753-9, VALERIA SILVA, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2026.
MASP 1140705-3, VANESSA TEODORO SILVA ALVES, PP, V /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1101785-2, VANILDO DE OLIVEIRA E CASTRO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2026.
MASP 1352331-1, VERYANE ROSARIA DE OLIVEIRA, ANEDS, II /B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1140796-2, VILMAR BATISTA DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1101803-3, VITOR MAX PEZARINI, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2026.
MASP 1140807-7, WAGNER LUIZ PINTO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1201101-1, WAGNER SOUSA SAMPAIO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/04/2026.
MASP 1140880-4, WALACE SAINT CLAIR BATISTA, PP, IV /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2026.
MASP 1141101-4, WANDERLEY JOSE DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/04/2026.
MASP 1386609-0, WANDERSON CARLOS SILVA, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/03/2025.
MASP 1105279-2, WARLEM ALVES DA SILVA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2026.
MASP 1140818-4, WEBSTER VIANA NEVES, PP, III /H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 30/04/2026.
MASP 1092357-1, WELLINGTON DA SILVA FERREIRA, PP, V /A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1140443-1, WILLIAN DJALMA RIBEIRO, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1140639-4, WILSON PIAZZA MIRANDA, PP, IV /B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2026.
MASP 1079698-5, CLENIO DE JESUS MARIANO, PP, IV/C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2026.
MASP 1283231-7, FABIO PORTO JARDIM, ANEDS, I/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/04/2026.
MASP 1108395-3, HELISSON DOMINGUES ARAUJO MOREIRA, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/04/2026.
MASP 891141-4, IDELMA HERMELINDA DOS SANTOS, ASEDS, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026, com aproveitamento tempo SEE.
MASP 1318840-4, WESLEY GONCALVES GOMES, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/04/2026, com o aproveitamento tempo da SEE.
MASP 1350733-0, RAFAEL RAMOS DA SILVA, PP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2026.
MASP 1173826-7, RENATA DUARTE, ANEDS, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 21/04/2026.
MASP 1100237-5, RENATO WERLEN CAMPOS, PP, IV/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2026.
MASP 1382846-2, RUDOLPHY HUDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/04/2026.
MASP 1092340-7, SIDNEY CESAR DE LIMA, PP, III/G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 30/04/2026.
À DISPOSIÇÃO DA FUNDACAO HEMOMINAS
MASP 1146452-6, FORLAN BRAGANCA LEMOS, ASEDS, IV/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 31/08/2025.
À DISPOSIÇÃO DA ALMG
MASP 347357-6, DENIZE SILVA GOMES VIEIRA, ASEDS, II/D, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 12/05/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2218075 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

Atos assinados pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores:
MASP 1.367.573-1, NEDER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2026;
MASP 1.364.424-0, JANAINA MAIA MESQUITA DE MORAIS, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2026;
MASP 1.367.256-3, JOSIANE MACEDO DE ANDRADE ALMEIDA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2026;
MASP 1.367.756-2, RAISSA SARMENTO BORGES MENDES, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2026;
MASP 1.363.853-1, LUANA DE OLIVEIRA BARROS CRUZ, por 01 mês e 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.168.776-1, LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2026;
MASP 1.365.689-7, IZABELA CRISTINA PADILHA, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026;
MASP 1.055.794-0, LEA CLAUDIA LUZ VELOSO, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2026;
MASP 1.363.828-3, MARINA MATOS OLIVEIRA ISONI, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2026;
MASP 1.367.576-4, SUELEN GOMES por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2026;
MASP 1.401.491-4, KYARA CARVALHO LACERDA por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2026.

29 2218369 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:
1) Serralac Alimentos Ltda – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Maripá De Minas/MG, PA SLA 24303/2026, com validade até 29/05/2036;
2) Mineradora dos Montes Ltda – Extração de água mineral ou potável de mesa, Santana dos Montes/MG, PA SLA 24420//2026, com validade até 29/05/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

29 2218413 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
Lavica Empreendimentos Florestais Ltda - Fazenda Boa Vista I Mat. 11045 e Fazenda Crafumó Mat. 11044, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequitinhonha/MG, PA nº 23927/2026. 2) Brazilian Forestry Empreendimentos Florestais Ltda - Fazenda Boa Vista Mat. 30170, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ponto dos Volantes/MG, PA nº 23923/2026. 3) Urban Engenharia, Construções e Participações Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Congonhas do Norte/MG, PA nº 23918/2026.

(a)Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Quartzo da Amazônia LTDA, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itamarandiba/MG, PA nº 56237/2025, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento as informações complementares. 2) RTB Escritório Técnico de Engenharia Civil e Geologia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequitinhonha/MG, PA nº 27722/2025, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento as informações complementares de forma satisfatória.

(a)Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

29 2218337 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro - URA TM, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferências de titularidade abaixo identificados:
1) Licença Ambiental Concomitante LAC 2: *Industria De Rações Patense Ltda - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Patos de Minas/MG - Processo 3806/2021, Classe 4, Validade: 23/10/2026, do responsável: Industria De Rações Patense Ltda, CPF/CNPJ: 23.357.072/0001-96, para o novo titular Minas Industria De Gorduras e Proteínas Ltda, CPF/CNPJ: 64.676.035/0002-09. 2) Licença Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Industria De Rações Patense Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados– Uberlândia/MG - Processo 924/2020, Classe 2, Validade: 17/03/2030, do responsável: Industria De Rações Patense Ltda, CPF/CNPJ: 23.357.072/0006-09, para o novo titular Minas Industria De Gorduras e Proteínas Ltda, CPF/CNPJ: 64.676.035/0007-13.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

29 2218057 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:
Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) SG Comércio de Combustíveis LTDA - Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, Instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Divinópolis /MG - Processo nº 24478/2014/001/2015, Classe 3, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Sr.ª Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: SG Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 13.594.690/0001-04 - para: Comércio Lanche Karrão Ltda., CNPJ: 17.070.962/0001-10. PT 24478/2014.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

29 2218295 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 136ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de maio de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 135ª RO de 30/04/2026. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 16/01/2029. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Braga Extração de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 16188/2025 - ANM: 832.413/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS. 7.2 LD Florestal S.A./Fazenda Nova Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Indianópolis, Araguari, Estrela do Sul e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 45267/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 08 (OITO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Samarco Mineração S.A./Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANMs: 933.382/2010 e 832.316/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e Denise Bernardes Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra). 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 9.1 MV Fosfato S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 1818/2024 - ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação - Ampliação: 10.1 MV Fosfato S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 495/2023 - ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 5. Apresentação: URA SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 11.1 Britadora Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cárticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 19447/2022/001/2022 - ANM: 930.095/1998 - SEI/Nº 1370.01.0034042/2021-17 - Classe 6. Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 12. Processo Administrativo para exame de Fechamento de Mina: 12.1 Vale S.A. - Mina de Águas Claras - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro- Nova Lima/MG - SEI/Nº 2090.01.0000061/2023-70 - ANM: 001.559/1967 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria (DGB). DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

29 2218262 - 1